



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**

**RETIFICAÇÃO I EDITAL MORADIA ESTUDANTIL 052/2019**

**Anexo II, IX**

ONDE SE LÊ: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página com foto, página da Qualificação Civil (dados pessoais do trabalhador), página do Contrato de Trabalho com o último registro e a próxima página em branco. Obs.: caso não tenha nenhum registro em Carteira, xerocar a primeira página do Contrato de Trabalho. As páginas solicitadas deverão ser encaminhadas com autenticação.

LEIA-SE: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página com foto, página da Qualificação Civil (dados pessoais do trabalhador), página do Contrato de Trabalho com o último registro e a próxima página em branco. Obs.: caso não tenha nenhum registro em Carteira, xerocar a primeira página do Contrato de Trabalho.

**Item 5.2. C**

ONDE SE LÊ: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página com foto, página da Qualificação Civil (dados pessoais do trabalhador), página do Contrato de Trabalho com o último registro e a próxima página em branco. Obs.: caso não tenha nenhum registro em Carteira, xerocar a primeira página do Contrato de Trabalho. As páginas solicitadas deverão ser encaminhadas com autenticação em Cartório.

LEIA-SE: carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página com foto, página da Qualificação Civil (dados pessoais do trabalhador), página do Contrato de Trabalho com o último registro e a próxima página em branco. Obs.: caso não tenha nenhum registro em Carteira, xerocar a primeira página do Contrato de Trabalho.

**Item 5.3.II.a**

ONDE SE LÊ: Declaração de renda com firma reconhecida em Cartório (conforme anexo III) fornecida pela própria pessoa que deverá conter os seguintes dados:

LEIA-SE: Declaração de renda (conforme anexo III) fornecida pela própria pessoa que deverá conter os seguintes dados:

**Item 5.3.VI.a**

ONDE SE LÊ: Declaração de ausência de renda com firma reconhecida em Cartório, conforme anexo IV.

LEIA-SE: Declaração de ausência de renda conforme anexo IV.

**5.3.VIII.c**

ONDE SE LÊ: Declaração de ausência de renda com firma reconhecida em Cartório, conforme anexo III.

LEIA-SE: Declaração de ausência de renda conforme anexo III.